



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DISTRATO AO CONTRATO Nº 016/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 Processo nº 5003/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **NOIX MUSIC ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.941.865/0001-95, com sede à Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, Sala 111 B, bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia - MG, CEP 36.411-106, fone (34) 3821-4315, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente DISTRATO AO CONTRATO as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a decisão proferida nos autos do processo, diante da impossibilidade material de execução do contrato diante de caso fortuito, resolvem as partes rescindir o contrato até então vigente, na forma do inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada outorga ao Contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho-SP para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

NOIX MUSIC ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:-
